



INDICAÇÃO 37/2024

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta, indica após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o seguinte:

Considerando que houve anúncio oficial, na data de 10 de maio de 2024, por parte do Banrisul, sobre a suspensão por 4(quatro) meses dos empréstimos consignados realizados por servidores públicos estaduais;

Considerando que na data de ontem (17), foi feito novo comunicado pelo Banrisul junto à imprensa, estendendo a SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS tal suspensão do pagamento, mesmo que não afetados diretamente pela catástrofe, vimos solicitar:

**Tendo em vista que a Folha de Pagamento de Servidores Públicos Municipais é depositada no Banrisul, que o Chefe do Poder Executivo Municipal entre em contato com a Gerência- Agência Lavras do Sul – visando requerer o adiamento das parcelas pelo prazo de 120 dias.*

JUSTIFICATIVA:

Não podemos ignorar que esta calamidade pública trouxe e seguirá trazendo impactos por um longo período em todos os municípios e, com certeza, um dos reflexos será o aumento de preços de produtos alimentícios, por exemplo, o que gerará insegurança por parte de toda a população.

Diante ao cenário econômico e social que irá se apresentar daqui para frente, o que levará a uma mudança radical e imprevista em todos os setores de todos os municípios, é que apresentamos à apreciação dos Colegas e, posteriormente, à avaliação do Senhor Prefeito, esta matéria, que irá possibilitar um melhor ajuste nas contas financeiras de nossos servidores municipais.

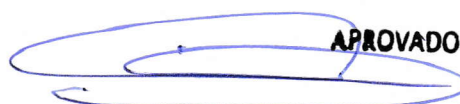
Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 17 de maio de 2024.


VEREADOR JULIANO CONFISCO
Bancada do Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 17/05/24

APROVADO EM 20/05/24



juntos
RUMO AO
FUTURO!